



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Prof. Israel Batista (PV)

L I D O

Em, 8/10/13

M 13/10

Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO N.^º IND 13189 /2013

(Do Senhor Deputado Professor Israel Batista)

Sugere, ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração Pública, análise nas nomeações do concurso público realizado em 2011, para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de Fiscal de Defesa do Consumidor, Analista e Técnico de Atividades de defesa do Consumidor, da carreira de Atividades de Defesa do Consumidor do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Instituto de Defesa do Consumidor- IDC/ PROCON-DF.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere, ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração Pública, análise nas nomeações do concurso público realizado em 2011, para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de Fiscal de Defesa do Consumidor, Analista e Técnico de Atividades de Defesa do Consumidor, da carreira de Atividades de Defesa do Consumidor do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Instituto de Defesa do Consumidor- IDC/ PROCON-DF .

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 13189 /2013
Folha Nº 01-40

162



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Prof. Israel Batista (PV)

JUSTIFICAÇÃO

No ano de 2011, foi realizado concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva nos cargos de Fiscal de Defesa do Consumidor, Analista e Técnico de Atividades de Defesa do Consumidor, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Referido concurso contemplava, segundo as normas do seu edital normativo, 60 vagas na especialidade de Fiscal de Defesa do Consumidor, sendo que essas vagas até hoje não foram preenchidas. A fim de averiguar os motivos que fundamentam o distinto tratamento empregado no concurso retro mencionado, torna-se necessária a instauração de procedimento administrativo para investigar o motivo pelo qual as nomeações ainda não foram efetuadas.

Diante do exposto, devido ao relevante interesse público de que se reveste a matéria, solicito o apoio dos ilustres colegas parlamentares para que debatamos e, sendo o caso, aprovemos a presente indicação.

Sala das Sessões, em

DEPUTADO PROFESSOR ISRAEL BATISTA

PV/DF

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 13189/2013
Folha Nº 02-uf



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CDC (art. 66, I, "c", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 09/10/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
IND N° 53189 / 2013
Folha N° 03-04